

ANEXO II.5 - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO (IMR)

Item	Atividades	Grau
1	Disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços	4
2	Repor profissionais em casos de ausências legais	5
3	Alocar mão de obra em quantidade compatível com as produtividades de referência adotadas	4
4	Manter empregados e encarregado do serviço durante o expediente	5
5	Apresentar relação dos empregados envolvidos na prestação dos serviços	3
6	Controlar registro de frequência de seus empregados	4
7	Pagar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS e outras	5
8	Fornecer auxílio transporte e auxílio alimentação para seus empregados	4
9	Utilizar equipamentos necessários à execução do serviço	2
10	Disponibilizar materiais de limpeza	4
11	Varrer e passar pano úmido nos pisos diariamente	3
12	Varrer pisos de cimento e áreas pavimentadas diariamente	3
13	Remover com pano úmido o pó das mesas e dos equipamentos diariamente	3
14	Lavar bacias, assentos e pias dos sanitários, duas vezes ao dia	4
15	Abastecer os sanitários com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, quando necessário	4
16	Retirar o lixo duas vezes ao dia	4
17	Lavar os pisos semanalmente	3
18	Limpar os vidros das esquadrias externas quinzenalmente	3
19	Fazer e atualizar listas de servidores, departamentos, ramais internos, telefones externos e horários	2
20	Cadastrar visitantes e identificá-los	3
21	Anunciar visitantes	3
22	Atender e responder chamadas telefônicas	3
23	Transferir ligações para departamentos e ramais corretos	3
24	Retomar ligações em casos de ramais ocupados ou não atendidos	3
25	Higienizar utensílios e equipamentos diariamente	3
26	Fornecer e custear uniformes para os profissionais envolvidos na prestação do serviço	3
27	Reparar os serviços efetuados em que se verificarem incorreções	3
28	Executar os serviços nos horários fixados pela Administração	3
29	Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual	4
30	Relatar irregularidade na execução do serviço	1
31	Evitar o desperdício no uso de água, corrigindo defeitos em torneiras e descargas	3
32	Reusar água de limpeza para ambientes externos	2
33	Racionalizar o uso de energia elétrica	3
34	Elaborar plano de trabalho	2
35	Atender as orientações da equipe de fiscalização	2
36	Cumprir item previsto no Termo de Referência que não esteja listado nesse instrumento	5
37	Reincidir no descumprimento de qualquer item desse instrumento, para o qual já tenha sido notificado, anteriormente, pela equipe de fiscalização	5
38	Realizar corte de grama, acabamentos, capina, coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	3

39	Rastelar plantações, colher sementes de flores, medir espaçamento entre mudas e sementes de plantas	3
40	Sulcar solo, cavar solo, introduzir sementes em solo, introduzir mudas em solo, forrar solo com cobertura vegetal, adubar covas, plantações e jardins, plantar cobertura vegetal.	3
41	Efetuar manutenções de primeiro nível em equipamentos, lavar ferramentas e equipamentos, guardar equipamentos em instalações	4
42	Cavar buracos para depósito de lixo orgânico e construir viveiros	3
43	Capinar plantações, jardins e viveiros, formar coroas sob pés de plantas, regar plantas, identificar pragas e parasitas em plantações, jardins e viveiros, arrancar ervas, daninhas, plantas doentes e desnecessárias, e desbrotar plantações e jardins	3
44	Utilizar equipamentos de proteção individual	5
45	Pulverizar plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares	3
46	Aplicação de calcário em solo, nivelção de solo e demais atividades para manutenção e conservação e expansão do jardim	3
47	Uso de equipamento/maquinário antigo ou inadequado ao serviço ou desregulado ou sem a devida manutenção	4
48	Quebra de equipamento/maquinário sem substituição tempestiva	4
49	Falta de gasolina e óleo para abastecimento de equipamentos/máquinas	5

